



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

ASSOCIAÇÃO CORAÇÃO SOLIDÁRIO DE TRINDADE - ACOSTRIN
Processo nº 202600005001822

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3237-5819
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROponente: ASSOCIAÇÃO CORAÇÃO SOLIDÁRIO DE TRINDADE - ACOSTRIN		CNPJ: 16.403.794/0001-74
ENDEREÇO: Rua Professor Nelson Cândido da Silva, n.º 320		BAIRRO: Vila Pai Eterno
CIDADE/UF: Trindade/GO	CEP: 75380-000	TELEFONE: (062) 31100658

2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:	
NOME COMPLETO: THIAGO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	RG: 5642161 SSP GO
CPF: 042.724.661-00	NACIONALIDADE: Brasileiro

ESTADO CIVIL: Solteiro	PROFISSÃO: Empresário
ENDEREÇO: Rua Professor Nelson Cândido da Silva, n.º 320, Casa 02	BAIRRO: Vila Pai Eterno
CIDADE/UF: Trindade/GO	CEP: 75388-256

2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) INDICADO(A) PELA PROPONENTE:	
NOME COMPLETO: THIAGO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	CPF: 042.724.661-00
VÍNCULO COM A PROPONENTE: Presidente	
ENDEREÇO: Rua Professor Nelson Cândido da Silva, n.º 320, Casa 02	BAIRRO: Vila Pai Eterno
CIDADE/UF: Trindade/GO	CEP: 75.388-256
E-mails: belaqueirozgoulart@gmail.com	TELEFONE: (062) 996412966

3 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O TERMO DE FOMENTO:		
BANCO: Caixa Econômica Federal		
AGÊNCIA: 1241	OPERAÇÃO: 1292	CONTA CORRENTE: 571829814-5
DECLARAÇÃO: A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao Termo de Fomento pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado , conforme comprovante bancário anexo aos autos.		

4 – DENOMINAÇÃO DO OBJETO	
VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO:	12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.
4.1 - OBJETO DA PARCERIA: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO SEMINOVO, TIPO SUV MINIVAN COM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DE ANO DE FABRICAÇÃO 2024/2025, DESTINADO AO APOIO E FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS DESENVOLVIDAS PELA ASSOCIAÇÃO.	
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO: Será adquirido com os recursos recebidos, um veículo seminovo tipo SUV minivan, contendo as seguintes especificações mínimas :	

Características Principais do Veículo Pretendido

- **Veículo:** seminovo ANO 2024/2025 de linha da minivan
- **Categoria:** Veículo automotor de passeio com capacidade para no mínimo 7 passageiros.
- **Motorização:** Motor no mínimo 1.8 Flex de 4 cilindros.
- **Potência:** Mínima de 106 cv (gasolina) e 111 cv (etanol).
- **Transmissão:** Automática de 6 velocidades.
- **Consumo Médio:** Aproximadamente 10,5 km/l na cidade e 13,5 km/l na estrada (gasolina), ou equivalente.
- **Climatização:** Ar-condicionado digital.
- **Segurança:** No mínimo 6 airbags (frontais, laterais e de cortina).
- **Assistência em Manobras:** Sensores de estacionamento e câmera de ré.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

Melhorar a logística com a aquisição do veículo seminovo, reduzir custos operacionais com aluguéis de veículos e ampliar o atendimento ao público carente com o transporte gratuito que precisa de acompanhamento e orientação.

4.3.1 – Metas:

- Adquirir 01 (um) veículo automotor, seminovo, destinado ao apoio logístico das atividades institucionais da entidade;
- Aumentar em 70% o número de pessoas assistidas, transportadas para atividades de esporte e outros atendimentos em saúde e assistência social;
- Reduzir a dependência de locação de veículos para execução das atividades institucionais;
- Garantir maior regularidade e eficiência no atendimento aos beneficiários dos projetos sociais desenvolvidos pela entidade, com o deslocamento da equipe;
- Realizar atividades de entregas de itens de consumo doados a comunidade carente, em até 50%.

4.3.2 - Atividades vinculadas às metas:

- Realização do procedimento de aquisição, em conformidade com a legislação aplicável;
- Aquisição e recebimento do veículo seminovo;
- Registro, emplacamento e regularização documental do veículo seminovo;
- Incorporação do bem ao patrimônio da entidade;

- Utilização do veículo seminovo nas atividades de campo, transporte de equipe e apoio logístico às ações sociais;
- Monitoramento da utilização do veículo seminovo e registro das atividades realizadas, para fins de acompanhamento e prestação de contas.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

4.4.1 - Caracterização Dos Interesses Recíprocos

A parceria entre o Estado de Goiás e a Associação Coração Solidário de Trindade atende ao interesse público ao viabilizar a aquisição de veículo destinado a melhorar a logística, reduzir custos operacionais e ampliar o atendimento ao público carente que precisa de acompanhamento e orientação, fortalecendo as ações sociais desenvolvidas pela organização da sociedade civil, ampliando sua capacidade de atuação territorial e contribuindo para a efetividade das políticas públicas estaduais voltadas à inclusão social, assistência e atendimento comunitário.

4.4.2 - Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados

A aquisição do veículo permitirá a execução adequada das atividades previstas no projeto, viabilizando o deslocamento da equipe técnica, o transporte de materiais e o atendimento direto às comunidades assistidas, contribuindo de forma objetiva para o alcance dos objetivos institucionais da entidade e para a ampliação do impacto social das ações desenvolvidas.

4.4.3 - Indicação do Público-Alvo

O público-alvo é composto por usuários dos serviços prestados pela entidade, estimados em aproximadamente 10.000 pessoas, incluindo famílias em situação de vulnerabilidade social, crianças, adolescentes, idosos e demais beneficiários atendidos diretamente pelas ações institucionais realizadas com apoio logístico do veículo a ser adquirido.

4.4.4 - Indicação do Problema a Ser Solucionado

A entidade enfrenta limitações logísticas decorrentes da ausência de veículo próprio, o que dificulta o deslocamento da equipe técnica, o acompanhamento a pessoas sem instrução para atendimentos, o transporte de insumos e a realização de atendimentos em comunidades mais afastadas, comprometendo a regularidade e a abrangência das ações sociais desenvolvidas.

4.4.5 - Resultados Esperados

Espera-se a ampliação da capacidade operacional da entidade, com melhoria da eficiência no atendimento ao público beneficiado, aumento da cobertura territorial das ações, redução de custos com locações e maior continuidade na execução das atividades previstas no projeto, promovendo impacto social positivo e sustentável.

4.4.6 - Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente

A Associação Coração Solidário de Trindade iniciou suas atividades em 2012 e possui estrutura administrativa organizada, equipe técnica qualificada e experiência, dispondo de capacidade gerencial adequada para a correta utilização, manutenção e controle do veículo a ser adquirido, assegurando a observância dos princípios da legalidade, economicidade e transparência.

4.5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE DA ENTIDADE:

4.5 1 - Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC):

A Associação Coração Solidário de Trindade iniciou suas atividades em 01/03/2012, com a missão de atender a todos que a ela se dirigem, independente da classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor ou crença religiosa nas áreas de atuação de assistência social, promoção do desenvolvimento econômico e social e combate a pobreza, promoção de campanhas sociais, cursos, encaminhamentos a atendimentos na área da saúde. Com capacidade de atendimento diário de 100 pessoas na recepção da associação, sendo que a associação tem dez mil associados, que não se dirigem a sede ao mesmo tempo, se deslocam até a sede quando há necessidade de alguma orientação e atendimento. Possui equipe técnica permanente, destacando a qualificação dos profissionais envolvidos. Desde o início já encaminhamos vários associados e pessoas da comunidade a atendimentos à saúde, distribuimos enxovais de bebê e pertences de uso pessoal, cestas básicas, atividades esportivas com aulas de karate, transportamos pacientes em um carro de sete lugares a atendimentos, carro esse que era particular e doado a serviço da associação, que também era chamado de patrulha solidária;

4.5.2 - Atuação na Assistência Social:

A Entidade atua de forma contínua na área da assistência social, desenvolvendo projetos, programas e campanhas voltados à promoção da dignidade humana, à redução das vulnerabilidades sociais e ao fortalecimento comunitário. Vale ressaltar que todas as ações são planejadas no decorrer de cada ano, desde quando a associação foi criada. São realizadas no decorrer do ano de acordo com o mês as campanhas de prevenção à saúde. As cestas básicas são distribuídas a medida que são recebidas, através de doações. Os mutirões de saúde são realizados a partir da disponibilidade da agenda dos médicos parceiros, também no decorrer do ano. As mobilizações a comunidade local são contínuas a fim de arrecadar doações as famílias carentes. Realiza também os bazares solidários, a fim de arrecadar fundos para ser revestidos nas ações sociais.

4.5.3 - Parcerias e Fontes de Recursos:

Suas ações são realizadas por meio de parcerias institucionais, voluntariado e mobilização da comunidade local. Parcerias com a LBV (doações de cestas básicas), farmácias e representantes de indústrias farmacêuticas, médicos e profissionais da saúde, professores de atividades esportivas, comunidade local, todos esses com doações de serviços e produtos, sem custos financeiros. Bazares aos quais os valores são investidos nas ações sociais.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Início Previsto	Término Previsto
1ª	Assinatura do Termo de Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento
2ª	Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado	Até 3 (três) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado
3ª	Execução do Objeto	Após a contratação dos fornecedores	Até 8 (oito) meses após a ordem de execução
4ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto	Antes do término da vigência do Termo de Fomento

6 – DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
Material de Consumo	R\$
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$

Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 124.500,00
TOTAL	R\$ 124.500,00

7 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS

7.1 – MATERIAL DE CONSUMO

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01				R\$	R\$
02				R\$	R\$
03				R\$	R\$
04				R\$	R\$
SUBTOTAL					R\$

7.2 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01				R\$	R\$
02				R\$	R\$
03				R\$	R\$
04				R\$	R\$
SUBTOTAL					R\$

7.3 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01				R\$	R\$
02				R\$	R\$
03				R\$	R\$
04				R\$	R\$
05				R\$	R\$
SUBTOTAL					R\$

(*) Comprovar com Planilha de Memória de Cálculo demonstrando os salários nominais com todos os encargos sociais previstos no Art. 46, Inciso I da Lei nº 13.019/2014)

7.4 – CUSTOS INDIRETOS / EQUIPE ENCARREGADA PELA EXECUÇÃO

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01				R\$	R\$
02				R\$	R\$
03				R\$	R\$
04				R\$	R\$
05				R\$	R\$

SUBTOTAL					R\$
7.5 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	• Veículo seminovo ANO 2024/2025 de linha da SUV minivan • Categoria: Veículo automotor de passeio com capacidade para 7 passageiros. • Motorização: Motor 1.8 Flex de 4 cilindros. • Potência: Mínima de 106 cv (gasolina) e 111 cv (etanol). • Transmissão: Automática de 6 velocidades. • Consumo Médio: Aproximadamente 10,5 km/l na cidade e 13,5 km/l na estrada (gasolina), ou equivalente. • Climatização: Ar-condicionado digital. • Segurança: No mínimo 6 airbags (frontais, laterais e de cortina). • Assistência em Manobras: Sensores de estacionamento e câmera de ré.	un	01	R\$124.500,00	R\$124.500,00
02				R\$	R\$
03				R\$	R\$
04				R\$	R\$
05				R\$	R\$
SUBTOTAL					R\$124.500,00

8 – PLANO DE APLICAÇÃO		
CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 100.000,00	R\$ 24.500,00	R\$ 124.500,00

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE
Parcela Única (após assinatura do Termo de Fomento)
R\$ 100.000,00

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE**Parcela Única** (na data do efetivo repasse realizado pela Concedente)**R\$ 24.500,00****11 – PEDE-SE APROVAÇÃO**

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

THIAGO HENRIQUE FERREIRA DA SILVAPresidente da Associação Coração Solidário de Trindade - ACOSTRIN
(documento assinado digitalmente)**12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE**

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIORSecretário de Estado de Relações Institucionais
(documento assinado digitalmente)

GOIANIA, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**, **Secretário (a) de Estado**, em 22/06/2026, às 19:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA**, **Usuário Externo**, em 23/06/2026, às 15:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **92175764** e o código CRC **22BCDAC0**.GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005001822



SEI 92175764